



PORTARIA ARTESP Nº 32, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão de Julgamento e Licitação – CJL para a Concorrência Pública nº 004/2016.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão de Julgamento e Licitação – CJL para a Concorrência Pública nº 004/2016 – Processo nº 019.951/2015 – Protocolo nº 307.362/15, que tem por objeto a prestação de Serviços Complementares Especializados de Engenharia para Consultoria Técnica relacionada às atividades de Competência Legal da Diretoria de Investimentos da ARTESP, para os lotes de Concessão atuais do Programa Estadual de Desestatização e Parcerias com a Iniciativa Privada do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Integrarão a Comissão de Julgamento e Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado: Luiz Carlos de Souza Teixeira; Sergio Pauperio Serio; Gualberto Kroll Lazarini; Pedro Umberto Romanini e como membro da Sociedade Civil Gustavo Guilherme Gonzaga.



§ 1º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CJL.

Artigo 3º. Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral